



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 425, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 21 de agosto de 2007, por necessidade do serviço, as férias da servidora Danielle Cristina de Oliveira Borges, matrícula S046528, com exercício na Coordenadoria de Compras e Contratos.

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO